



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.906, de 2 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.629/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 1.118.235,00 (um milhão, cento e dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advenços de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado a sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos da transferência especial, nos termos do Art. 166, §9º da Constituição Federal, registrada através do n.º 202339550001 com natureza de despesa de investimento de infraestrutura.

Fiscal

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
			ECON.	NAT.	DE							R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
15							URBANISMO					
15.122							ADMINISTRACAO GERAL					
15.122		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F					
15.122		5010.1071					CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPA					
			4				DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4			INVESTIMENTOS					
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					1.000.000,00

Art. 4º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o crédito orçamentário, no valor de R\$ 118.235,00 (cento e dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais), oriundo das emendas impositivas



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.906/2024 – fls. 2

individuais do Poder Legislativo Municipal para atender aos objetos pactuados na Lei Orçamentária Anual n.º 3.496/2022, destacando que o crédito em tela está completando as emendas anteriormente tratada através do Decreto Municipal n.º 6893/2024.

Fiscal

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE									
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR
		ECON.	NAT.	DE								R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.								
27						DESPORTO E LAZER						
27.812						DESPORTO COMUNITARIO						
27.812	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L						
27.812	3007.1031					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA D						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M						118.235,00